

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Referência: 2023/0023  
Data: 14/09/2023  
Horário: 14h e 42 min.

Roberto José Kwappas  
Secretário Administrativo  
Decreto 674/1999

FACULDADE

ALFA

À Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR  
Rua 7 de Setembro, 720  
CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR

## HABILITAÇÃO – ENVELOPE A

Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR - TP Nº 10/2023 - DATA E HORA: dia 13 de setembro de 2023 ÀS 09h30min  
Empresa: ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA  
CNPJ: 10.718.171/0001-04 - Insc. Estadual Isenta - Fone: (44) 3055-2532 / (44) 99131-3233  
Av. Paraná, 7327 - Zona III - CEP 87502-000 - Umuarama – PR  
<http://concursos.alfaumuarama.edu.br> - [concursos@alfaumuarama.edu.br](mailto:concursos@alfaumuarama.edu.br)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

# HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
- Paraná



### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 10.718.171/0001-04

EMPRESA: **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**

CIDADE: Avenida Paraná, nº 7327, Zona III – Umuarama

ESTADO: Paraná

CEP: 87502-000

INSC. ESTADUAL: Isento

TEL. (44) 99131-3233

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: **Roberto Bianchi Catarin**

CPF: 028.080.439-37

RG: 6.169.935-8

ENDEREÇO: Rua Leonildo Stecca, nº 2589, apto 14, Bloco E - Jardim Cruzeiro, Umuarama

ESTADO: Paraná

CEP: 87.504-580

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Administrator

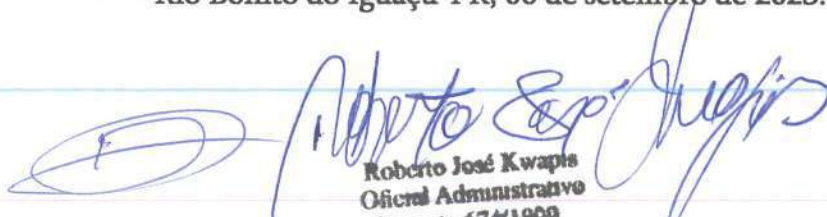
NACIONALIDADE: Brasileiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 06 de setembro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999  
Responsável pela Emissão

  
Angela

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº . 10/2023-PMRBI, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art . 7º inciso XXXII I da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961

Assinado de forma digital por DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:54:08 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**  
RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61  
Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda  
CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04  
Diretor/Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

- Declaramos para os fins de direito na qual idade de proponente do procedimento licitatório, sob a modal idade Tomada de Preços nº 10/2023- PMRBI, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961

Assinado de forma digital por DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:54:35 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**  
RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61  
Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda  
CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04  
Diretor/Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 10/2023 - PMRBI, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

**DORIVAL MARCOS**  
**RODRIGUES:00690969961**

Assinado de forma digital por DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:55:59 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**

RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61

Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda

CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04

Diretor/Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

Eu, Dorival Marcos Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade civil RG n.º 7.208.417-9/SSP-PR e CPF 006.909.699-61, com endereço profissional na Av. Paraná, nº 7327 - Zona III - Umuarama/PR, CEP 87502-000, representante da empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, mantenedora da **FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA**, Credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Av. Paraná, nº 7327 - Zona III - Umuarama/PR, CEP 87502-000, inscrita no CNPJ: 10.718.171/0001-04, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta?

(x) NÃO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

**DORIVAL MARCOS**  
**RODRIGUES:00690969961**

Assinado de forma digital por DORIVAL MARCOS  
RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:56:29 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**

RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61

Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda

CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04

Diretor/Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE SIGILO**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

Declaramos que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do Município, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações.

Declaramos que as provas e os cartões respostas do Concurso são impressos no parque gráfico, na sede da empresa. Após a impressão, as provas são direcionadas a envelopes apropriados e lacrados. Logo após, todos os envelopes contendo as provas, são condicionados em malotes lacrados, com lacres invioláveis, sendo abertos somente no local de realização da prova, na presença dos candidatos, garantindo assim o sigilo das provas e classificação dos candidatos.

Declaramos que possuímos corpo docente responsável pela elaboração das provas, formados por profissionais com graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, para todos os cargos licitados.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

**DORIVAL MARCOS**  
**RODRIGUES:00690969961**

Assinado de forma digital por DORIVAL  
MARCOS RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:57:23 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**

RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61

Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda

CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04

Diretor/Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, mantenedora da **FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA**, Credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Av. Paraná, nº 7327 - Zona III - Umuarama/PR, CEP 87502-000, inscrita no CNPJ: 10.718.171/0001-04, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

**DORIVAL MARCOS**  
RODRIGUES:00690969961

Assinado de forma digital por DORIVAL  
MARCOS RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:58:12 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**  
RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61  
Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda  
CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04  
Diretor/Procurador



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

Página 1 de 6

**ROBERTO BIANCHI CATARIN**, brasileiro, natural de Umuarama/Pr., nascido em 18/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador do CPF/MF 028.080.439-37 e Cédula de identidade Civil R.G. 6.169.935-0/SSP/PR residente e domiciliada à Rua Leonildo Stecca, 2589, Apartamento 14, Bloco E, Jardim Cruzeiro, CEP 87.504-580 nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e

**JUAN MARCO HACHICO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Umuarama/Pr., nascido em 14/03/2000, solteiro, estudante, portador do CPF/MF 120.581.639-90 e Cédula de identidade Civil R.G. 12.578.155-1/SSP/PR residente e domiciliada à Dr. Eduardo Dias Coelho, 5239, Parque Cidade Jardim, CEP 87.506-030, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, com sede e domicilio na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3596, Centro, sala 04, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-200, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **412.06435171** em 25/03/2009, inscrita no CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04, e a última alteração sob número 20205771823 em 13/10/2020, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço **Da:** Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3596, Centro, sala 04, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-200, **Para:** Av. Paraná, 7327, Parque Residencial Monte Líbano, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial do sócio **ROBERTO BIANCHI CATARIN**, para Av. Rio Branco, 4300, Ap. 804, Zona I, CEP 87.501-130, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não coincidirem com as disposições do instrumento, **RESOLVEM**, alterar e consolidar o contrato social, com as seguintes cláusulas:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

Página 2 de 6

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**

**ROBERTO BIANCHI CATARIN**, brasileiro, natural de Umuarama/Pr., nascido em 18/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador do CPF/MF 028.080.439-37 e Cédula de identidade Civil R.G. 6.169.935-0/SSP/PR residente e domiciliada à Av. Rio Branco, 4300, Ap. 804, Zona I, CEP 87.501-130, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. e

**JUAN MARCO HACHICO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Umuarama/Pr., nascido em 14/03/2000, solteiro, estudante, portador do CPF/MF 120.581.639-90 e Cédula de identidade Civil R.G. 12.578.155-1/SSP/PR residente e domiciliada à Dr. Eduardo Dias Coelho, 5239, Parque Cidade Jardim, CEP 87.506-030, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, com sede e domicílio na Av. Paraná, 7327, Parque Residencial Monte Líbano, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **412.06435171** em 25/03/2009, inscrita no CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04, e a última alteração sob número 20205771823 em 13/10/2020, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, com sede e domicílio na Av. Paraná, 7327, Parque Residencial Monte Líbano, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-000.

**CLAUSULA SEGUNDA: INICIO DE ATIVIDADE:** 26 de março de 2009, e prazo é indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA: TEM COMO OBJETO SOCIAL:** Ensino superior, graduação e pós-graduação; ensino médio, supletivo; ensino fundamental; educação

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

Página 3 de 6

infantil; organização e execução de concursos públicos, testes seletivos, vestibulares, palestras, treinamentos gerenciais e profissionais; capacitação de professores em organização escolar; congressos e eventos congêneres, através de convênios ou não com entidades, órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive, organizações não governamentais; cursos pré-vestibulares, cursos livres e sequenciais de formação continuada; cursos preparatórios para concursos; pesquisas de mercado e de opinião pública.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ROBERTO BIANCHI CATARIN</b>	60	30.000	30.000,00
<b>JUAN MARCO HACHICHO RODRIGUES</b>	40	20.000	20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	100	50.000	50.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **ROBERTO BIANCHI CATARIN**, com poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, isoladamente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

Página 4 de 6

**§ Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ Segundo:** Faculta-se ao administrador atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Segundo:** O exercício social poderá ter duração inferior a 01 (hum) ano e deverá se iniciar no dia primeiro de cada período encerrando-se no último.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros, constantes do último balanço patrimonial.

**CLAUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

**Página 5 de 6**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**§ Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima primeira, parágrafo único.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

**§ Primeiro:** Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**NIRE 41206435171**  
**CNPJ 10.718.171/0001-04**

**Página 6 de 6**

**§ Segundo:** A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO** – Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama (PR), 20 de dezembro de 2021.

**ROBERTO BIANCHI CATARIN**

**JUAN MARCO HACHICHO**




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02808043937	ROBERTO BIANCHI CATARIN
12058163990	JUAN MARCO HACHICHO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 15:25 SOB N° 20218488440.  
PROTOCOLO: 218488440 DE 21/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109356126. CNPJ DA SEDE: 10718171000104.  
NIRE: 41206435171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.  
OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.169.935 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1997

NOME ROBERTO BIANCHI CATARIN

ELIÇÃO LOIZ CATARIN IOLANDA BIANCHI CATARIN

NATURALIDADE UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/06/1981

DOC ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE C. NASC 15274, LIVRO=814, FOLHA=19

CPF 028.080.439-37

CURITIBA - PR ASSINATURA DO D. GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. M. R. B. I.  
 FL 253  
 baw

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302001215188606389>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 116302001215188606389-1  
 Data: 20/01/2021 17:14:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA30760-L4IP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



P.M.R.B.I.  
FL 254  
bato

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.578.155-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2017

NOME: **JUAN MARCO HACHICO RODRIGUES**


FILIAÇÃO: JAIR ANTONIO RODRIGUES  
FABIANA HACHICO RODRIGUES

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/03/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE  
C.NASC=45198, LIVRO=38A, FOLHA=299V

CPF: 120.581.639-90

CURITIBA/PR

  
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.578.155-1

 POLEGAR DIREITO



*Juan Marco Hachico Rodrigues*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302001215188606389>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116302001215188606389-2  
Data: 20/01/2021 17:14:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30761-GWHX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DA SILVA GALHARINI

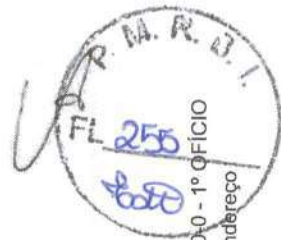
Tabelliã

LUIZ GUSTAVO SILVA GALHARINI  
Escrivente Substituto

HILDA CLAUD AZEVEDO  
Escrivente

SANDRA FRASQUETTI BECCARI  
Escrivente

Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 • Centro Cívico • CEP 87.501-180 • Umuarama • Paraná • Fone: (44)2031-0551



LIVRO: 235-P

TRASLADO

Controle: 0017035

FOLHA: 083/084



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA A FAVOR DE DORIVAL MARCOS RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, (20/01/2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.718.171/0001-04**, com sede à Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº.3596, Sala 04, centro em Umuarama-PR neste ato representada, por seu administrador **ROBERTO BIANCHI CATARIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, filho de LUIZ CATARIN e IOLANDA BIANCHI CATARIN, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.169.935-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **028.080.439-37**, residente e domiciliado à Rua Leonildo Stecca, nº. 2589, Apto 514, Bloco 5, Jardim Cruzeiro, Umuarama-PR; reconhecida como a própria por mim, Andressa Caroline Lira da Mota, Escrivente Autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu procurador:- **DORIVAL MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, professor, filho de ALGEMIRO RODRIGUES e JACI DA SILVA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.208.417-9/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.909.699-61**, residente e domiciliado à Rua Leonildo Stecca, nº.2589, Apt 34, Bloco 4, Jardim Cruzeiro, Umuarama-PR; ao qual confere, poderes para representar a **OUTORGANTE** junto aos Órgãos Públicos **FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**, podendo para tanto, tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, representá-la perante as repartições públicas em geral, ministérios, secretarias e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, exclusivamente para participar em licitações públicas, fazer visitas técnicas, retirar Certificado de Registro Cadastral nos órgãos mencionados acima, participar das modalidades de Licitações Públicas: Dispensa de Licitações, Cartas Convites, Tomadas de Preço, Concorrências, Pregão Eletrônico e Presencial, podendo elaborar e assinar orçamentos, elaborar e assinar propostas para participação em licitações, elaborar e assinar declarações presentes em editais de licitações, dar lances verbais, assinar as Referidas Atas, Declarações de Responsabilidade sob autenticidade de documentos, emitir recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, apresentar contrarrazões, representar a **OUTORGANTE**, em todas as fases de processos de licitação, elaboração de documentação habilitação, proposta

Página 1 Selo 1812304TRAA0000000421211 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consultacontinua> na Página 2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302001215188606389>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302001215188606389-3  
Data: 20/01/2021 17:14:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30762-ERTE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DA SILVA GALHARINI

Tabeliã

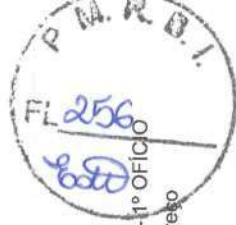
LUIZ GUSTAVO SILVA GALHARINI

Escrevente Substituto

HILDA CLAUD AZEVEDO  
Escrevente

SANDRA FRASQUETTI BECCARI  
Escrevente

Rua Desembargador Munhoz de Mello, 3792 • Centro Cívico • CEP 87.501-180 • Umuarama • Paraná • Fone: (44)2031-0551



Controle: 0017035

LIVRO: 235-P

TRASLADO

FOLHA: 083/084

técnicas e financeiras, assinar contratos com órgãos públicos decorrentes de processos licitatórios, renunciar prazos, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para a boa prática e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda passar autorização para que outros participem em processos licitatórios. praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELECEER. Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade de 04 (quatro) anos, expirando, então, a sua eficácia. (sob minuta)** Em atendimento ao Provimento n. 42, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, esta Serventia encaminhará cópia autenticada deste Instrumento Público à Junta Comercial de Umuarama-PR, sendo que as despesas com autenticação(ões) de cópia(s) e remessa via carta registrada pelo Correios foram autorizadas pelo(a) Outorgante(s), na forma representada. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada as Testemunhas Instrumentárias, nos termos do artigo 676, do CN/CGJ/PR. Digitado por, Andressa Caroline Lira da Mota, Escrevente Autorizada, tudo perante mim Andressa Caroline Lira da Mota, Escrevente Autorizada, que digitei. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 0000070/2021 no livro de Protocolo Geral deste Ofício de Notas. Eu, (a.), Andressa Caroline Lira da Mota, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Aline da Silva Galharini, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,60, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,19.Selo Digital Nº 1812304PRAA0000000020021Z. Umuarama-PR, 20 de janeiro de 2021. (aa.) OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, ROBERTO BIANCHI CATARIN, Representante da outorgante. Aline da Silva Galharini, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Andressa Caroline Lira da Mota, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº JA da Verdade

Umuarama-PR, 20 de janeiro de 2021



Andressa Caroline Lira da Mota  
Escrevente Autorizada



1812304TRAA0000000042121J

Página 2 Selo 1812304TRAA0000000042121J consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta> Última Página

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302001215188606389>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 116302001215188606389-4  
Data: 20/01/2021 17:14:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30763-5NFD;



CNAB: 06870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.208.417-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2018

NOME: **DORIVAL MARCOS RODRIGUES**

FILIAÇÃO: ALGEMIRO RODRIGUES  
JACI DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=2904, LIVRO=3A, FOLHA=266

CPF: 006.909.699-61

CURITIBA/PR

  
**MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELETTO**  
 DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

P. M. R. B. I.

FL. 257

6070

350-18-03146

1º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.208.417-9



POLEGAR DIREITO



  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302001215188606389>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 116302001215188606389-5  
 Data: 20/01/2021 17:14:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA30764-CW3T;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 17:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

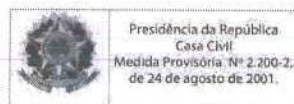
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116302001215188606389-1 a 116302001215188606389-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a6e853c0259e32518f0534c5cbb0b51e170e12f6d019ca0b84723b6fd3c0141731c9884d82761f8718077f56cee0c1da4



*[Handwritten signature]*  
*Angelo*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.718.171/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLEGIO E FACULDADE ALFA UMUARAMA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>7327</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.502-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL MONTE LIBANO</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FALECONOSCO@ALFAUMUARAMA.EDU.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3622-2500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **15:36:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil 250



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6779

**Razão Social:** OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA

**CNPJ:** 10.718.171/0001-04

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 8513-9/00 - Ensino fundamental (Exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 8520-1/00 - Ensino médio (Exerce no endereço)

**Município:** Umuarama **Endereço:** AVENIDA PARANA, 7327, , PARQUE RESIDENCIAL MONTE LIBANO

**CEP:** 87502000

**Local e data:** Umuarama, segunda, 24 de janeiro de 2022

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação(ões)

Código de Autenticidade: 22GJYZSV

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA NIRE : 41206435171 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317485793			
NIRE (Sede) 41206435171	CNPJ 10.718.171/0001-04	Data de Ato Constitutivo 25/03/2009	Início de Atividade 26/03/2009		
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 7327, PARQUE RESIDENCIAL MONTE LIBAN - Umuarama/PR - CEP 87502-000					
Objeto Social Ensino superior, graduação e pós-graduação; ensino médio, supletivo; ensino fundamental; educação infantil; organização e execução de concursos públicos, testes seletivos, vestibulares, palestras, treinamentos gerenciais e profissionais; capacitação de professores em organização escolar; congressos e eventos congêneres, através de convênios ou não com entidades, órgão públicos e privados, nacionais e internacionais; inclusive, organizações não governamentais; cursos pré-vestibulares, cursos livres e sequenciais de formação continuada; cursos preparatórios para concursos; pesquisas de mercado e de opinião pública.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO BIANCHI CATARIN	028.080.439-37	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUAN MARCO HACHICHO RODRIGUES	120.581.639-90	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROBERTO BIANCHI CATARIN	028.080.439-37	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
23/12/2021	20218488440			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2023, às 10:02:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFDGXHV6.



PRC2317485793

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**Certidão Negativa de Débitos N° 33724 / 2023**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, CPF/CNPJ n° 10.718.171/0001-04, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA- ME** CPF/CNPJ n° **10.718.171/0001-04**, situado(a) na cidade de Umuarama.




Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FE416EF61FFBF0A0520B7DC0B4C8CEB6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/12/2023

Umuarama, 04 de setembro de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031537897-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.718.171/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**  
CNPJ: **10.718.171/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:10 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **DA9A.70B1.E977.959B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.718.171/0001-04  
**Razão Social:** OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ME  
**Endereço:** AV PARANA 7327 / PQ RES MONTE LIBANO / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082002251976851697

Informação obtida em 31/08/2023 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 266



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.718.171/0001-04  
Certidão n°: 45068467/2023  
Expedição: 31/08/2023, às 09:09:19  
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.718.171/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:  
JADSON DE MATOS  
COCENSA

FL 267  
Estad

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA

CNPJ: 10.718.171/0001-04

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 8 de agosto de 2023

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor



*[Handwritten signatures]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a **FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA**, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Av. Paraná, 7327 - Zona III, Umuarama/PR, CEP 87502-000, e-mail: concursos@alfaumuarama.edu.br, fone: (44) 99131-3233, CNPJ: 10.718.171/0001-04, executou no período de 04 de agosto de 2022 a 21 de novembro de 2022, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.345/0001-06, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 442, Centro, CEP 87430-000, Tapejara/PR, e-mails: gabinete@tapejara.pr.gov.br, rh@tapejara.pr.gov.br, telefone: (044) 3677-1222, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2022, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	85	Fund. incompleto	Escrita
BORRACHEIRO	CR	00	Fund. incompleto	Escrita
COLETOR DE LIXO	CR	14	Fund. completo	Escrita
ELETRICISTA DE AUTO	CR	02	Fund. incompleto	Escrita
LAVADOR/LUBRIFICADOR	CR	11	Fund. incompleto	Escrita
MECÂNICO GERAL	CR	15	Fund. completo	Escrita
MERENDEIRA	CR	63	Fund. incompleto	Escrita
MOTORISTA	CR	176	Fund. completo	Escrita + Prática
OPERADOR DE MAQUINAS	CR	25	Fund. completo	Escrita + Prática
VIGIA	CR	30	Fund. incompleto	Escrita
ZELADORA	CR	99	Fund. incompleto	Escrita
ANALISTA JURÍDICO	CR	97	Superior	Escrita
ASSISTENTE SOCIAL	CR	84	Superior	Escrita
BIOQUÍMICO	CR	25	Superior	Escrita
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	73	Superior	Escrita
ENGENHEIRO CIVIL	CR	47	Superior	Escrita
FISIOTERAPEUTA	CR	28	Superior	Escrita
FONOAUDIÓLOGO	CR	05	Superior	Escrita
INSTRUTOR DESPORTIVO	CR	34	Superior	Escrita
MÉDICO VETERINÁRIO	CR	48	Superior	Escrita
NUTRICIONISTA 20 h	CR	12	Superior	Escrita
NUTRICIONISTA 40 h	CR	39	Superior	Escrita
PSICÓLOGO	CR	115	Superior	Escrita
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR	178	Ensino médio	Escrita
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CR	366	Ensino médio	Escrita
AGENTE DE ENDEMIAS	CR	95	Ensino médio	Escrita
EDUCADOR SOCIAL	CR	129	Ensino médio	Escrita
INSEMINADOR DE ANIMAIS	CR	19	Ensino médio	Escrita
INSTRUTOR DE OFÍCIO	CR	10	Ensino médio	Escrita
OPERADOR DE RAIOS X	CR	18	Ensino médio	Escrita
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	97	Ensino médio	Escrita
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CR	01	Ensino médio	Escrita
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	71	Ensino médio	Escrita
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CR	15	Ensino médio	Escrita
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CR	03	Ensino médio	Escrita
TESOUREIRO	CR	75	Ensino médio	Escrita
TORNEIRO MECÂNICO	CR	05	Ensino médio	Escrita
<b>Total de inscritos</b>		<b>2.209</b>		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi,

CRA-PR 15088

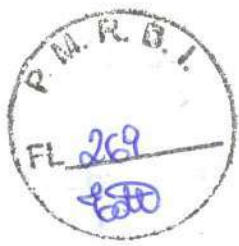
**Clovis Aparecido Alves Palozzi**  
Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0014/2023, em 17/02/2023.

WANDERSON TORRES ATHAYDE PEREIRA - CRA-PR nº. 20-23.769 - Responsável - Código de Autenticidade: b9292b9f-e04c-4f9e-9d79-81b52892b3be





**2º CARTORIO DE Notas** ALINE DA SILVA GALHARINI Escritor R. Doc. Morteiro da Silva, 3792, CEP 87.211-105 Umuarama - PR - Fone: (41) 322-2073 gabrielmorteiro@net.com.br

**2ª Tabelionato de Notas**  
Selo 1230Xq4qtXR0TC7TIFHAI3oup

Consulte em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconhecido por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **CLOVIS APARECIDO ALVES PALOZI**. Dou fé. Umuarama-PR, 18/02/2023. F1P39R8KU-638988-11

**JOICE TALIA DA SILVA** - Escrivente  
Autorizada




**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0014/2023, em 17/02/2023.  
WANDERSON TORRES ATHAYDE PEREIRA - GRA-PR nº. 20-23.769 - Responsável - Código de Autenticidade: b9292b9f-e04c-4f9e-9d79-81b52892b3be





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Tapejara/PR, 08 de dezembro de 2022.

*Rodrigo de Souza Koike*

**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito de Tapejara - PR



Serviço Distrital de Tapejara Comarca de Cruzeiro do Oeste  
Rua Maranhão, 514 - Tel: (44)3677-2734

F362XfbqtpRYfsITFJnZeJ0Kc

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE (8470). Dou fé. Emol: R\$5,35 (VRC 21,73); Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27. Total: R\$8,26. Tapejara-PR, 08 de dezembro de 2022.

Em Teste da Verdade.  
Bruna Tatiane da Silva - Escrevente



*Matheus Henrique Chrisostomo Rossi*  
*Angela*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

O presente atestado está registrado, com base nos documentos apresentados, por meio do RCA nº. 0014/2023, em 17/02/2023.

WANDERSON TORRES ATHAYDE PEREIRA - CRA-PR nº. 20-23.769 - Responsável - Código de Autenticidade: b9292b9f-e04c-4f9e-9d79-81b52892b3be



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE CHRISOSTOMO ROSSI**, Administrador Fiscal I, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 179.179.186.59, em 17/02/2023, às 16:48:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2020

Atestamos, para os devidos fins, que a **FACULDADE ALFA UMUARAMA**, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3596, sala 04, Umuarama/PR, CEP 87.501-200, CNPJ: 10.718.171/0001-04, executou no período de 14 de fevereiro de 2020 a 08 de março de 2022, para o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95 587 770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 720 - Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, fone (042) 3653-1122, e-mail: [rh@riobonito.pr.gov.br](mailto:rh@riobonito.pr.gov.br), os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2020, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfaumarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, redação, provas práticas e provas de títulos, para os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	226	Médio	Escrita + Redação
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CR	152	Médio	Escrita + Redação
ENFERMEIRO	CR	49	Superior	Escrita + Títulos
FISIOTERAPEUTA	CR	29	Superior	Escrita + Títulos
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 horas	02+CR	03	Superior	Escrita + Títulos
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 horas	04+CR	06	Superior	Escrita + Títulos
NUTRICIONISTA	CR	24	Superior	Escrita + Títulos
PSICÓLOGO	CR	49	Superior	Escrita + Títulos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	150	Fundamental	Escrita
MOTORISTA	CR	165	Fundamental	Escrita + Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	61	Fundamental	Escrita + Prática
ZELADORA	CR	178	Fundamental	Escrita
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	73	Médio/Técnico	Escrita + Redação
<b>Total de inscritos</b>			<b>1.165</b>	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CRA/PR nº 15088.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Cartório  
Provin

Clovis Aparecido Alves Palozzi  
Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

Confira os dados do ato em: <https://selbdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302806229603562412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302806229603562412-13  
Data: 28/06/2022 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND94192-BVLX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 09:04:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**FUNAR PEN**

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorio@rioivie@hotmail.com](mailto:cartorio@rioivie@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura por semelhança de: **Sezar Augusto Bovino**, do que dou fé. Hora: 13:15.

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
17 de março de 2022.

*[Signature]*  
**Sezar Augusto Bovino - Escrevente Substituto Especial**

SELO DIGITAL  
F669K.2hqtY.YdYaz  
GztLH.fcYsdI  
<https://selo.funarpen.com>

**CARTÓRIO DE Notas**

2ª Tabelionato de Notas  
Selo 12340XugtQvGAa2hpCeZl3ao9

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **CLOVES APARECIDA ALVES PALOZI**, Dou fé. Umuarama-PR, 29/04/2022, PE19V75-694463-12

**LUCAS DOS SANTOS FELIZARDO** - *[Signature]*  
Autorizado



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n.º **025/2022**, **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** em Curitiba, **09 de maio de 2022**.

*[Signature]*  
**Adm. ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR**  
Supervisor de Fiscalização  
CRA-PR n.º 20-23.769



*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302806229603562412>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 116302806229603562412-14  
Data: 28/06/2022 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND94193-BLWQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
**Valber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 09:04:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscricões e Títulos e Documentos do Estado de Pernambuco - PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2020

Atestamos, para os devidos fins, que a **FACULDADE ALFA UMUARAMA**, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3596, sala 04, Umuarama/PR, CEP 87.501-200, CNPJ: 10.718.171/0001-04, executou no período de 07 de abril de 2020 a 16 de julho de 2021, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 80.880.107/0001-00, com sede na Rua Curitiba, nº 657, Centro do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, CEP 85933-000, e-mail: administracao@ouroverdedooeste.pr.gov.br, fone: 45 3251 8000, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2020, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas e provas práticas para os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVAS
COVEIRO	01	04	FUNDAMENTAL	ESCRITA
COZINHEIRO	CR	34	FUNDAMENTAL	ESCRITA
GARI	CR	25	FUNDAMENTAL	ESCRITA
LAVADOR / LUBRIFICADOR	01	09	FUNDAMENTAL	ESCRITA
MECÂNICO	01	16	FUNDAMENTAL	ESCRITA
PEDREIRO	CR	12	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ZELADOR	CR	33	FUNDAMENTAL	ESCRITA
MOTORISTA	CR	62	FUNDAMENTAL	ESCRITA + PRÁTICA
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	13	FUNDAMENTAL	ESCRITA + PRÁTICA
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	01	17	FUNDAMENTAL	ESCRITA + PRÁTICA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	89	MÉDIO	ESCRITA
AGENTE DE SAÚDE	01	70	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	54	MÉDIO	ESCRITA
CIRURGIÃO DENTISTA T20	CR	44	SUPERIOR	ESCRITA
CONTADOR	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENGENHEIRO CIVIL	CR	41	SUPERIOR	ESCRITA
FISIOTERAPEUTA	CR	15	SUPERIOR	ESCRITA
NUTRICIONISTA	CR	08	SUPERIOR	ESCRITA
PSICÓLOGO	CR	21	SUPERIOR	ESCRITA
VETERINÁRIO	CR	32	SUPERIOR	ESCRITA
AGENTE DE APOIO	CR	10	MÉDIO	ESCRITA
CUIDADOR SOCIAL	CR	06	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR INFANTIL	CR	175	MÉDIO	ESCRITA
ORIENTADOR SOCIAL	CR	18	MÉDIO	ESCRITA
SECRETÁRIO ESCOLAR	CR	50	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	16	MÉDIO	ESCRITA
<b>Total de inscritos</b>		<b>920</b>		

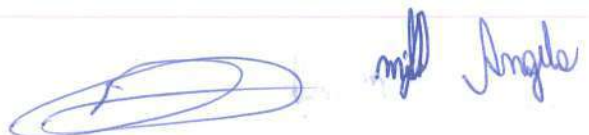
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CRA/PR nº 15088.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

*Clovis Aparecido Alves Palozzi*  
Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

Ouro Verde do Oeste/PR, 16 de julho de 2021.

*Lucian Aluisio Dierings*  
Prefeito de Ouro Verde do Oeste/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302806229603562412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302806229603562412-5  
Data: 28/06/2022 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND94184-TJMG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

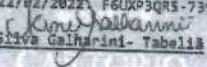


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 09:04:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. R. B. I.  
FL 274  
foto

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** PJ  
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 022/2022.  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** em Curitiba, 09 de maio de 2022.  
  
Adm. **ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR**  
Supervisor de Fiscalização  
CRA-PR nº. 20-23.769

**SISTEMA CFA/CRA**  
PR 008536  


**CARTÓRIO DE Notas**  
2º Tabelionato de Notas  
Selo 1238XC3qt7PKTsIT8ofZI3CYR  
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por **SEMELHANÇA** (por solicitação da parte) a assinatura de **CLOVES APARECIDO ALVES PALOZI**, Dou fé.  
Unuarama-PR, 22/02/2022. F6UXP3QR5-739267-18  
  
Aline da Silva Galharini - Tabelião

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
(44) 2031-0551  
Aline da Silva Galharini  
Tabelião de Notas  
Doc. Jrd. n.º 38/2017  
UNUARAMA - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302806229603562412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302806229603562412-6  
Data: 28/06/2022 08:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND94185-HAKY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 09:04:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Int. Res. e JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 04 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SAMU  
192**  
NOROESTE PR

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2020

Atestamos, para os devidos fins, que a **FACULDADE ALFA UMUARAMA**, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3596, sala 04, Umuarama/PR, CEP 87.501-200, CNPJ: 10.718.171/0001-04, executou no período de 01 de abril de 2020 a 17 de novembro de 2020, para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.718.459/0001-00, com sede na com sede na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro da cidade de Umuarama/PR, CEP 87501-270, e-mail: adrianorh@samunoroestep.com.br, fone: (44) 3626-4750, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2020, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, prova prática e provas de títulos, para os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVAS
Auxiliar administrativo	CR	349	Médio	Escrita
Auxiliar de almoxarifado e frota	CR	44	Médio	Escrita
Operador de radio	CR	81	Médio	Escrita
Técnico auxiliar de regulação médica (TARM)	04 + CR	55	Médio/Técnico	Escrita + Prática
Técnico em enfermagem socorrista	01 + CR	479	Médio/Técnico	Escrita
Enfermeiro intervencionista	CR	508	Superior	Escrita + Títulos
Farmacêutico	CR	81	Superior	Escrita + Títulos
Médico intervencionista	09 + CR	144	Superior	Escrita + Títulos
Médico regulador	05 + CR	54	Superior	Escrita + Títulos
Zelador	CR	34	Fundamental	Escrita
Condutor de ambulância socorrista	13 + CR	774	Médio	Escrita
Técnico de informática	CR	13	Médio/Técnico	Escrita + Prática
Advogado	CR	114	Superior	Escrita + Títulos
Contador	CR	73	Superior	Escrita + Títulos
<b>Total de inscritos</b>			<b>2.803</b>	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CRA/PR nº 15088, e a Banca Examinadora responsável pela elaboração das provas e coordenações dos trabalhos foram os seguintes profissionais: Prof. Esp. Dorival Marcos Rodrigues, CPF: 006.909.699-61; Prof. Esp. Eduardo Lavagnini, CPF: 005.803.079-48; Prof. Esp. Luis Fernando Stecca Felisberto, CPF: 068.057.149-31; Prof. Esp. Elon Kaleb Ribas Volpi, CPF: 017.175.219-83; Prof. Esp. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CPF: 577.018.149-49; Prof. Esp. Anselmo Luiz Pedrangelo, CPF: 832.515.109-91; Prof. Ms. Anderson Mine Fernandes, CPF: 027.844.649-38; Prof. Esp. Emilli Thais Praxedes, CPF: 076.566.719-35; Prof. Juliano Lavagnoli, CPF: 031.161.009-93; Prof. Dr. André Augusto Legnani, CPF: 006.872.249-42.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

*Clovis Aparecido Alves Palozzi*  
Administrador de Empresa - CRA-PR 15088



Umuarama/PR, 26 de novembro de 2020.

*Almir de Almeida*  
ALMIR DE ALMEIDA  
Presidente do CIUENP



SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4348 (44) 3626-4750 | Umuarama - Paraná

[www.samunoroestep.com.br](http://www.samunoroestep.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302806229603562412>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 116302806229603562412-3  
Data: 28/06/2022 08:59:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND94182-3XRV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 09:04:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.





# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a FACULDADE ALFA UMUARAMA, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, Credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3596, sala 04, Umarama/PR, CEP 87.501-200, CNPJ: 77.116.663/0001-09, executou no período de 27 de Agosto de 2019 a 17 de dezembro de 2019, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.774.867/0001-29, com sede na Av. Tucunduva, 833 - Centro - Nova Santa Rosa/PR, CEP: 85930-000, e-mail: [administracao@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:administracao@novasantarosa.pr.gov.br), fone (45) 3253-1144, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2019, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfauarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, provas de títulos, provas práticas e provas de desempenho didático, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Insc	Escolaridade	Tipos de provas
Merendeira	CR	56	Fund.	Escrita
Motorista	01	76	Fund.	Escrita + Prática
Operador de britador	CR	02	Fund.	Escrita + Prática
Operador de máquina	CR	39	Fund.	Escrita + Prática
Serviços gerais	01	83	Fund.	Escrita
Vigia	CR	19	Fund.	Escrita
Assistente social	01	41	Superior	Escrita
Contador	CR	30	Superior	Escrita
Dentista	CR	25	Superior	Escrita
Enfermeiro	CR	67	Superior	Escrita
Engenheiro civil	CR	56	Superior	Escrita
Farmacêutico	01	52	Superior	Escrita
Fonoaudiólogo	01	04	Superior	Escrita
Médico	CR	17	Superior	Escrita
Fiscal de tributos	CR	83	Superior	Escrita
Técnico administrativo I	CR	41	Superior	Escrita
Médico ginecologista/obstetrícia	01	04	Superior	Escrita
Médico pediatra	01	03	Superior	Escrita
Médico veterinário	01	43	Superior	Escrita
Nutricionista	CR	09	Superior	Escrita
Procurador jurídico	CR	76	Superior	Escrita + Títulos
Psicóloga	01	31	Superior	Escrita
Administrador patrimônio e serv. gerais	CR	40	Médio	Escrita
Agente comunitário de saúde	CR	38	Médio	Escrita
Agente da dengue	CR	25	Médio	Escrita
Educador infantil	03	119	Médio/Pedag	Escrita + Títulos + Desempenho
Fiscal de obras e posturas	CR	75	Médio	Escrita
Fiscal sanitário	01	96	Médio	Escrita
Técnico administrativo II	01	94	Médio	Escrita
Técnico agrícola	CR	50	Médio	Escrita
Técnico de enfermagem	01	49	Médio	Escrita
Técnico em segurança do trabalho	CR	07	Médio	Escrita
Técnico saúde bucal	01	03	Médio	Escrita
Instrutor de esportes	01	20	Superior	Escrita
Professor	02	193	Superior	Escrita + Títulos + Desempenho
Professor (habilitação em educação física)	CR	44	Superior	Escrita + Títulos + Desempenho
Professor (habilitação em inglês)	CR	15	Superior	Escrita + Títulos + Desempenho
<b>Total de inscritos</b>		<b>1.725</b>		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CRA/PR nº 15088. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Nova Santa Rosa/PR, 18 de dezembro de 2019.

**Clóvis Aparecido Alves Palozzi**  
 Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

Norberto Pinz  
 Prefeito de Nova Santa Rosa - PR

**RECONHECIDO**  
 Reconhecimento no verso

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) • [novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br) • CNPJ: 77.116.663/0001-09

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-13  
 Data: 05/02/2021 11:50:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07152-212J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**  
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 002/2020.  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** em Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

*Lilian da Mata Meideiros*  
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
 Supervisora de Fiscalização  
 CRA-PR nº. 20-17.000



**2º CARTÓRIO DE Notas** ALINE DA SILVA GAIHARINI Escrivã  
 R. Des. Mariz de Melo, 370, CEP 87.531-180  
 Umuarama - PR - fone: (44)2031-0551  
 2ºtabeladonotas@gmail.com

Selo sBUJa.8mOnt.Ivf9T, Controle: d7Hj3.s93u8 Valide em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) /Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **ALOVIS APARECIDO ALVES PALOZZI**, Dou fé. Umuarama - PR, 14/01/2020.  
 F58FDU684-884446-96.

*Luiz Gustavo Silva Gaiharini*  
 Luiz Gustavo Silva Gaiharini - Escrivente  
 Substituto



**SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA ROSA - Avenida Fischer, Tabela de Notas**  
 DISTRITO GARCIA FERREZ e DISTRITO ROBERTO SIEBERT - Tabela de Notas / Av. Santa Rosa, 220 - Centro - Nova Santa Rosa - PR - CEP 85.048-000  
 Fone: (41) 3233-1246 / (41) 3233-0233 - cartorio@azevedobastos.net.br - cartorio@azevedobastos.net.br

Selo nº 20YvD.K04bR.2d33q, Controle: fx7zh.06sFm.  
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **NORBERTO PINZ** "0001" 4G1858", Dou fé.

*Norberto Pinz*  
 Nova Santa Rosa-Paraná, 16 de dezembro de 2019 - 13:50:42h  
 Em Teste da Verdade

Arminio Fischer - Tabela  
 Lígia F. Muller - Tabela Substitua  
 Diarane Liebert - Escrivente

*Handwritten signatures in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-14  
 Data: 05/02/2021 11:50:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07153-913W;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO NOTARIAL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a **FACULDADE ALFA UMUARAMA**, mantida por Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda, Credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3596, sala 04, Umuarama/PR, CEP 87.501-200, CNPJ: 10.718.171/0001-04, executou no período de 24 de Setembro de 2019 a 09 de dezembro de 2019, para a Prefeitura Municipal de Mangueirinha/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.774.867/0001-29, com sede na a Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, Centro, CEP 85.540-000, Mangueirinha/PR, e-mail: [rh@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:rh@mangueirinha.pr.gov.br), telefone (46) 3243-1122, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2019, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfamuarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, provas de títulos e provas práticas, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Insc	Escolaridade	Tipos de provas
Administrador de Rede	01 + CR	28	Superior	Escrita + Títulos
Analista de Tributos	01 + CR	44	Superior	Escrita + Títulos
Arquiteto	01 + CR	58	Superior	Escrita + Títulos
Assistente Social	01 + CR	34	Superior	Escrita + Títulos
Cirurgião Dentista	02 + CR	48	Superior	Escrita + Títulos
Contador	01 + CR	44	Superior	Escrita + Títulos
Enfermeiro	02 + CR	74	Superior	Escrita + Títulos
Engenheiro Civil	01 + CR	77	Superior	Escrita + Títulos
Fisioterapeuta	01 + CR	46	Superior	Escrita + Títulos
Fonoaudiólogo	01 + CR	13	Superior	Escrita + Títulos
Médico Clínico Geral	01 + CR	03	Superior	Escrita + Títulos
Médico ESP - Estrat. Saúde Família	04 + CR	57	Superior	Escrita + Títulos
Médico Geriatria	01 + CR	01	Superior	Escrita + Títulos
Médico Ginecologista e Obstetra	01 + CR	04	Superior	Escrita + Títulos
Médico Ortopedista	01 + CR	09	Superior	Escrita + Títulos
Médico Pediatra	01 + CR	05	Superior	Escrita + Títulos
Médico Psiquiatra	01 + CR	08	Superior	Escrita + Títulos
Médico Auditor	01 + CR	02	Superior	Escrita + Títulos
Médico Cardiologista	01 + CR	04	Superior	Escrita + Títulos
Nutricionista	01 + CR	22	Superior	Escrita + Títulos
Pedagogo	02 + CR	38	Superior	Escrita + Títulos
Procurador Jurídico	01 + CR	232	Superior	Escrita + Títulos
Professor	03 + CR	81	Superior	Escrita + Títulos
Professor de Artes	02 + CR	32	Superior	Escrita + Títulos
Professor de Educação Física	02 + CR	42	Superior	Escrita + Títulos
Professor de Educação Infantil	05 + CR	139	Superior	Escrita + Títulos
Professor Especializ. Educ. Especial	01 + CR	13	Superior	Escrita + Títulos
Psicólogo	02 + CR	50	Superior	Escrita + Títulos
Agente Comunitário de Saúde	01 + CR	111	Fund.	Escrita
Motorista	03 + CR	211	Fund.	Escrita + Prática
Operador de Máquinas	01 + CR	25	Fund.	Escrita + Prática
Servente de Serviços Gerais	05 + CR	373	Fund.	Escrita
Agente de Combate às Endemias	01 + CR	24	médio	Escrita
Agente de Recursos Humanos	01 + CR	204	médio	Escrita
Assistente Administrativo	05 + CR	315	médio	Escrita
Desenhista	01 + CR	07	médio	Escrita
Fiscal Tributário	01 + CR	25	médio	Escrita
Técnico de Enfermagem	02 + CR	40	médio	Escrita
Técnico em Higiene Bucal	03 + CR	07	médio	Escrita
Técnico em Segurança do Trabalho	01 + CR	16	médio	Escrita
<b>Total de inscritos</b>			<b>2.566</b>	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozzi, CRA/PR nº 15088.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que a Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

Mangueirinha/PR, 18 de dezembro de 2019.

**TABELIONATO MANGUEIRINHA**

**2.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA-PR**

**Clóvis Aparecido Alves Palozzi**  
 Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

**Elidio Zimerman de Moraes**  
 Prefeito de Mangueirinha - PR

**RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-15  
 Data: 05/02/2021 11:50:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07154-BPC3;



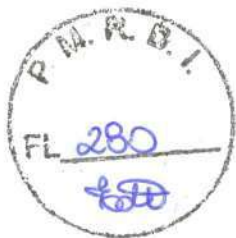
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MANDUEIRINHA**  
**MARIA KAGELA BRASILENTINES**

Selo MKGGH CQUIT 5kmzf, Controle: zvlGV DxWqT  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES**.  
 Dou fé. Mangueirinha-PR, 13 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$4,19  
 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,00. Funerária: R\$1,06. ISS: R\$0,13. FADEP:  
 R\$0,21

Em Teste da Verdade

Maria Izabel Brédice



**CARTÓRIO DE NOTAS**  
**ALINE DA SILVA GALHARINI**  
 B. Dom. Munhoz de Melo, 2792, CEP 87.603-82  
 Umuarama - PR - Fone: (41) 2031-0551  
 20310551@azevedobastos.net.br


Selo mbUJa 2wOnt.Ivf9T, Controle: 47Hj3.5CMFC Valide  
 em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) /Reconheço por **SEMELHANÇA (por  
 solicitação da parte)** a assinatura de **CLOVIS APARECIDO  
 ALVES PALOZI**. Dou fé. Umuarama-PR, 14/01/2020.  
 F1PBBR8KU-88447B-99

**Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente**  
 Substituto




Tabelionato de Notas  
 Selo mbUJa 2wOnt.Ivf9T, Controle: 47Hj3.5CMFC Valide  
 em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) /Reconheço por **SEMELHANÇA (por  
 solicitação da parte)** a assinatura de **CLOVIS APARECIDO  
 ALVES PALOZI**. Dou fé. Umuarama-PR, 14/01/2020.  
 F1PBBR8KU-88447B-99

**Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente**  
 Substituto



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós  
 apresentados, por meio do RCA nº. **003/2020**.  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** em Curitiba,  
 17 de janeiro de 2020.

*Lilian da Mata Meideiros*  
 Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**  
 Supervisora de Fiscalização  
 CRA-PR nº. 20-17.000

**SISTEMA CFA/CRAs**  
 PR 008673

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-16  
 Data: 05/02/2021 11:50:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD07155-AA99;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Luiz Gustavo Silva Galharini*  
 Váler Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
 ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL DE ABERTURA N.º 44/2019

Atestamos, para os devidos fins, que a FACULDADE ALFA UMUARAMA, situada na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama/PR, através de sua mantenedora, executou no período de 05 de Julho de 2019 a 16 de setembro de 2019, para a Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.906/0001-20, com endereço a Rua Moises Miranda, 422 - Centro, Boa Ventura de São Roque/PR CEP: 85225-000, e-mail admbvsr2017@hotmail.com, Telefone: (42) 3652-1020, os serviços para Realização do Concurso Público nº 01/2019, com Elaboração de Editais, realização das inscrições via Internet, através do site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, a elaboração, aplicação e correção de provas escritas objetivas, provas de títulos e prova prática, para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Insc	Escolaridade	Tipos de provas
Motorista	01 + CR	76	Fundamental	Escrita + Prática
Operador de Máquinas	01 + CR	23	Fundamental	Escrita + Prática
Técnico em Enfermagem	01 + CR	19	Médio	Escrita
Assistente Social	01 + CR	92	Superior	Escrita + Títulos
Dentista	01 + CR	54	Superior	Escrita + Títulos
Enfermeiro(a)	02 + CR	147	Superior	Escrita + Títulos
Engenheiro Civil	01 + CR	89	Superior	Escrita + Títulos
Médico Clínico Geral	02 + CR	11	Superior	Escrita + Títulos
Procurador	01 + CR	101	Superior	Escrita + Títulos
Assistente Administrativo	02 + CR	274	Médio	Escrita
Professor(a)	15 + CR	266	Médio/Pedagogia	Escrita + Títulos
<b>Total de inscritos</b>			<b>1.152</b>	

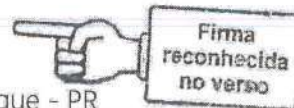
Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Prof. Dr. Clovis Aparecido Alves Palozi, CRA/PR nº 15088.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final do Concurso homologado dentro da normalidade, sendo ainda que e Empresa forneceu os arquivos para importação no layout exigido pelo SIAP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa 142/2018.

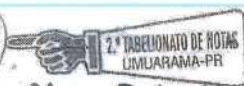
Boa Ventura de São Roque - PR, 05 de julho de 2019.

*[Assinatura]*  
Edson Flavio Hoffmann

Prefeito de Boa Ventura de São Roque - PR



*[Assinatura]*



**Clóvis Aparecido Alves Palozi**  
Administrador de Empresa - CRA-PR 15088

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-17  
Data: 05/02/2021 11:50:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07156-TC6R;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



SERVICÓ DISTRI TAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Marcelo de Jesus Ferreira de Lima - Agente Delegado

PR

Selo de Segurança Digital - Controle: d7Hj3.4DIxy Valíde em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDSON FLAVIO HOFFMANN Dou fe Boa Ventura de São Roque-Paraná 23 de setembro de 2019

Em Test' da Verdade

Marcelo José Ferreira de Lima-Escrevente



2º CARTÓRIO DE NOTAS ALINE DA SILVA GALHARINI Escrivã

R. Dom. Murtel de Melo, 330, CEP 87.021-180 Umuarama - PR - Cont: (44)2031-0551

Selo de Segurança Digital - Controle: d7Hj3.4DIxy Valíde em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br) / Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação de parte) a assinatura de CLOVIS APARECIDO ALVES PALOZI, Dou fe Umuarama-PR, 14/01/2020. F28741379-884458-57

Luis Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE NOTAS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n.º 004/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

*Lilian da Mata Medeiros*

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora de Fiscalização  
CRA-PR n.º 20-17.000

SISTEMA CFA/CRAs

PR 088674

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116300502210664107663>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116300502210664107663-18  
Data: 05/02/2021 11:50:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07157-CB9S;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:10:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2022 09:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 116302806229603562412-1 a 116302806229603562412-14

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac4252ddb8a2842cf978112b2180256f973a52e207141584ec80e38b0da4c4ee9f1c9884d82761f8718077f56cee0c1da4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 16:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

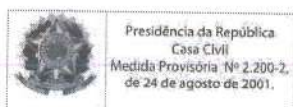
¹Código de Autenticação Digital: 116300502210664107663-1 a 116300502210664107663-53

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c15ca115126f46ebc4ce53267bb52fbebca4a8c0cc1fb7b114e2a5cb61333d3bd1c9884d82761f8718077f56cee0c1da4



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E OUTRAS AVENÇAS



**SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 81.236.267/0001-84, com sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3678, Zona I, CEP 87501-200, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representado neste ato pelo sócio-administrador, **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.168.511-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 666.465.889-53, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 4863, Zona II, CEP 87.501-420, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **VENDEDORA** e de outro;

**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 10.718.171/0001-04, com sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, nº. 3596, Zona I, CEP 87501-200, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná representado neste ato por seus sócios-administradores, **DORIVAL MARCOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.208.417-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 006.909.699-61, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3596, fundos, Zona I, CEP 87501-200, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e; **ROBERTO BIANCHI CATARIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.169.935-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 028.080.439-37, residente e domiciliado na Rua Leonildo Stecca, 2589, Apartamento 14, Bloco E, Jardim Cruzeiro, CEP 87504-580, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **COMPRADORA**; firmam este Instrumento Particular de Alienação de Ativos e Outras Avenças, que será regulamentado pelas seguintes condições:

### ANUENTES

**ELOISY DE FREITAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da CNH nº. 06284522726 DETRAN/PR, expedida em 27/01/2016, inscrita no CPF/MF nº. 082.424.089-80, residente e domiciliada na Rua Disaburo Yokohama, 2717, Parque Cidade Jardim, CEP 87506-120, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**JAIR ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.211.303-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 581.074.609-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Eduardo Dias Coelho, 5239, Parque Cidade Jardim, CEP 87506-030, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**PEDRO MÁRCIO THEVERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.207.650-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 035.424.509-01, residente e domiciliado na Rua Leonildo Stecca, 2589 - AP 34 - Bloco D, Jardim Cruzeiro, CEP 87504-580, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

### I - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A VENDEDORA, na condição de titular e mantenedora da instituição de ensino superior denominada FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA, credenciada pelo Ministério da Educação em 14/11/2008, através da

*IME*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-9  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13743-2JVR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Portaria Ministerial nº. 1.390, publicada no D.O.U. em 17/11/2008, aliena seus direitos relacionados a tal instituição mantida à COMPRADORA.

**Parágrafo primeiro:** A instituição de ensino superior em questão está autorizada aos seguintes cursos:

Instituição / Curso	Ato Oficial
Instituição Faculdade de Tecnologia ALFA de Umuarama	Credenciada pela Portaria Ministerial nº. 1.390 de 14/11/2008, publicada no D.O.U. em 17/11/2008.  Recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 284 de 28/03/2018, publicada no D.O.U. em 29/03/2018.
Tecnologia em Marketing	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 213 de 28/02/2011, publicada no D.O.U. em 03/03/2011.  Renovado o Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº. 704 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013.
Tecnologia em Processos Gerenciais	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 212 de 28/02/2011, publicada no D.O.U. em 03/03/2011.  Renovado o Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº. 704 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013.
Tecnologia em Sistemas para Internet	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 301 de 27/12/2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012.

**Parágrafo segundo:** Os direitos alienados nos termos do *caput* abrangem todo o acervo de nível acadêmico, tais como cursos, contratos vigentes de alunos matriculados, documentos acadêmicos de secretaria, biblioteca com todo seu conteúdo de livros, móveis e materiais de informática, equipamentos dos laboratórios de informática e bem assim todo o histórico relacional mantido com o Ministério da Educação e demais órgãos da Administração Pública.

**Parágrafo terceiro:** Não fazem parte do presente instrumento o imóvel em que atualmente funciona a instituição, que é locado, nem qualquer outro bem móvel de propriedade da VENDEDORA que não tenha sido especificado no parágrafo anterior.

## II – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A contraprestação pela alienação de ativos descritos no Item I – DO OBJETO, e especificados na demais cláusulas deste instrumento ocorrerá através da assunção dos passivos da VENDEDORA.

**Parágrafo primeiro:** A obrigação abrange os tributos de todas as naturezas (impostos, taxas, contribuições etc.) de todas as esferas de competência fiscal a partir da data de transferência operacional e; despesas de pessoal, através da remuneração

*Handwritten signatures and initials in black ink.*

*Handwritten signatures in blue ink.*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-10  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13744-HN2N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





mensal, incluindo as questões trabalhistas com possíveis rescisões que vierem a ocorrer entre membros da equipe de colaboradores que possuem registro com data posterior à autorização de funcionamento da Instituição ocorrida em 14/11/2008.

**Parágrafo segundo:** A COMPRADORA se compromete a transferir o contrato de trabalho dos funcionários através do registro em carteira para a nova razão social, em um prazo máximo de até 90 (noventa) dias, sem qualquer prejuízo para o quadro de pessoal.

**Parágrafo terceiro:** A COMPRADORA se compromete a cumprir todos os itens deste Instrumento, além de zelar pela reputação da VENDEDORA em qualquer situação que vier a ocorrer, além de assumir a responsabilidade pelas obrigações diversas perante o Ministério da Educação - MEC, como despesas para o recebimento de Comissões de Avaliação *in loco*, neste quesito inclui-se o Processo de Avaliação em andamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, além de dar continuidade em todos os trâmites internos para o perfeito funcionamento dos Cursos, Conselhos, Comissões, Colegiados e demais setores do organograma acadêmico, além da sensibilização de alunos para participação em Avaliações do ENADE, quando os cursos forem selecionados, como Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Processos Gerenciais que participarão da prova ENADE no ano corrente.

**Parágrafo quarto:** Ocorrido eventual descumprimento por parte da COMPRADORA, as partes estipulam a cláusula penal moratória de 10,0% (dez por cento) do valor da soma da semestralidade dos alunos com matrícula vigente no 2º Semestre/2018 nos ativos no Item I - DO OBJETO, em favor da VENDEDORA.

**III – DA DECLARAÇÃO DAS PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Declaram as partes que detidamente realizaram estudos sobre a situação patrimonial, econômica e financeira de ambas as sociedades envolvidas nesta contratação, inclusive com auxílio de profissional de avaliação de confiança de ambas as partes e com plena concordância quanto aos critérios utilizados nessas análises e avaliações. Com base nessas reflexões, e devidamente orientado por seus respectivos advogados, conscientemente definiram a contraprestação estipulada na Cláusula Segunda.

**Parágrafo único:** A declaração constante do *caput* abrange o conhecimento pleno sobre a situação acadêmica da instituição e dos respectivos cursos perante os órgãos da Administração Pública, notadamente o Ministério da Educação, comprometendo-se a COMPRADORA a tomar as medidas necessárias para a obtenção das notas necessárias segundo a regulamentação aplicável tão logo perfectibilizada as transferências previstas nos Itens IV e V.

**IV – DA TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA**

**CLÁUSULA QUARTA:** Deverá as partes apresentar as certidões necessárias para o procedimento de transferência da manutenção da Instituição de Ensino Superior negociada perante o Ministério da Educação.

**Parágrafo único:** Todos os custos e despesas necessárias para a transferência de manutenção ocorrerão a cargo da COMPRADORA.

*PPA*

*[Handwritten signatures and initials]*

3

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-11  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13745-WGEN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belém dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**V – DA TRANSFERENCIA OPERACIONAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A transferência do controle operacional da instituição mantida, ora objeto desta alienação, ocorrerá em 01/10/2018.

**Parágrafo primeiro:** Até a data estipulada no *caput* a VENDEDORA gerirá as entradas e saídas, pagamentos dos funcionários e atendimento aos alunos.

**Parágrafo segundo:** Todos os docentes e funcionários vinculados à VENDEDORA terão seus contatos transferidos para a COMPRADORA, sem prejuízo para os contratados, sendo as responsabilidades de pessoal a partir da data mencionada no *caput* da COMPRADORA.

**Parágrafo terceiro:** A VENDEDORA declara da não existência de dívidas com pessoal, fornecedores, tributos e tão pouco compras parceladas a serem assumidas pela COMPRADORA.

**VI – DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** A COMPRADORA assumirá a responsabilidade por toda as obrigações e os passivos relativos ao período anterior à transferência operacional regulamentada no Item V – DA TRANSFERENCIA OPERACIONAL, incluindo questões trabalhistas, de rescisões do quadro de pessoal, quando houver, declarando a responsabilidade pelos registros dos colaboradores que possuem contrato com data posterior à autorização de funcionamento da Instituição ocorrida em 14/11/2008.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da COMPRADORA abrange pretensões e obrigações de natureza previdenciárias, trabalhistas, civis e/ou ambientais.

**Parágrafo segundo:** Caso uma das partes venha a ser autuada, notificada, intimada ou condenada em razão do não-cumprimento, de qualquer obrigação prevista neste instrumento como de responsabilidade exclusiva da outra parte, seja judicial ou extrajudicialmente, a parte responsável obriga-se a ressarcir a outra pelo valor desembolsado, incluindo-se todas as despesas necessárias à realização de sua defesa, incluindo, sem limitação a garantia do juízo, o valor dos honorários advocatícios e despesas conexas de seus advogados, custos e taxas judiciais e administrativas, eventuais despesas incorridas com a produção de provas, perito e os ônus integrais da sucumbência. A parte responsável deverá adotar, ainda, todas as medidas cabíveis e necessárias para a exclusão da outra parte do polo passivo de tais situações, bem como tomar as medidas administrativas e/ou judiciais que isentem a outra parte de qualquer acusação em matéria de sua responsabilidade.

**VII – DA IRREVOGABILIDADE, IRRETRATABILIDADE E INEXISTÊNCIA DE DIREITO A ARREPENDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes têm ciência de que o presente contrato é realizado em caráter irrevogável e irretroatável, sem possibilidade de arrependimento ulterior, restando às partes pleitear a tutela específica ou, se for o caso, ressarcitória das obrigações ora avençadas.

**VIII – CONFIDENCIALIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** Este instrumento e a negociação nele versada deverão ser mantidos na mais e abrangente confidencialidade e sigilo sobre todos os dados,

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-12  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13746-EXMZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature of Váber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



documentos e informações entregues e não poderá ser objeto de divulgação a terceiros sob qualquer hipótese, já que, o vazamento de informações poderá resultar em prejuízos às partes.

**Parágrafo único:** O descumprimento desta cláusula de confidencialidade sujeitará o infrator a ressarcir os prejuízos, perdas e danos causados, inclusive aqueles de repercussão moral.

**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA NONA:** Este negócio não importa qualquer associação ou compromisso societário entre as partes que continuem isoladamente responsáveis por suas respectivas responsabilidades civis, criminais, e previdenciárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os avisos, notificações, intimações, citações e/ou interpelações serão consideradas válidas quando remetidos, por carta registrada com aviso de recebimento, ao endereço constante da qualificação das partes. Havendo alteração no endereço de quaisquer das partes, incumbe-lhes comunicar imediatamente as outras partes da alteração, sob pena de se considerem válidas as comunicações encaminhadas ao endereço original.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O não exercício pelas partes, de qualquer direito que lhe assegure este contrato ou lei, assim como sua tolerância quanto a eventuais infrações cometidas pela outra parte contratante, não implicará reconhecimento da renúncia a qualquer direito, nem novação ou modificação deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Alterações e/ou aditivos aos termos deste instrumento somente terão validade se realizados formalmente em instrumento por escrito.

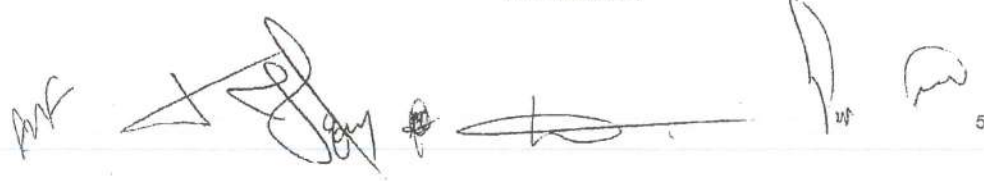
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As partes atribuem ao instrumento plena eficácia e força executiva extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná para exercer quaisquer pretensões judiciais afeitas a esta contratação.

Estando justos e contratados as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de um advogado e duas testemunhas, para que surtam todos os devidos e legais efeitos.

Umuarama, 17 de setembro de 2018.

  
SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA.  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
VENDEDORA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-13  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13747-JOB9;

 **Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA.**  
DORIVAL MARCOS RODRIGUES  
COMPRADORA

  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA.**  
ROBERTO BIANCHI CATARIN  
COMPRADORA


  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**MARCOS CATARIN**  
Advogado  
OAB/PR 20.951

**MARCOS CATARIN**  
Advogado  
OAB-PR 20951

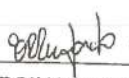
ANUENTES:

  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**ELOISY DE FREITAS RODRIGUES**

  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**PEDRO MÁRCIO THEVERSON  
RODRIGUES**

  
7.º TABELIONATO DE NOTAS  
UMUARAMA-PR  
**JAIR ANTONIO RODRIGUES**

TESTEMUNHAS:

  
**ELAINE REGINA RUFATO DELGADO**  
CPF: 433.827.979-68  
Av. Tiradentes, 2931 - AP 61  
Umuarama - PR

  
**ANDERSON MINE FERNANDES**  
CPF: 027.844.649-38  
Av. Rotary, 3887  
Umuarama - PR


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-14  
Data: 29/04/2021 13:22:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13748-5WNY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

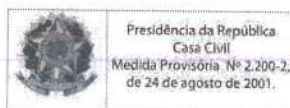
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116302904213485959751-1 a 116302904213485959751-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81b47413398dcc1401cb6474e68ccec292b313d43d2fd4af683c0553437251671c9884d82761f8718077f56cee0c1da4





**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

**PORTARIA EMAER Nº 12/4SC4, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Classificação do Aeródromo Público de Caracará (SBQI) como militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, de acordo com a Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, com o disposto no Parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em conformidade com o disposto no §1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o item 4.2.6.2 da ICA 11-4/2013, que estabelece o Processo para Análise de Projetos de Construção ou Modificação de Aeródromos, Aeroportos, Helipontos e Helipontos Militares, aprovada pela Portaria nº 1.556/GC3, de 28 de agosto de 2013, e no que consta na Portaria ANAC nº 4.048/SIA, de 6 de dezembro de 2017 e do Processo 67200.004877/2017-41, resolve:

Art. 1º Classificar como militar o Aeródromo de Caracará (SBQI), localizado no Município de Caracará - RR.

Art. 2º O Aeródromo militar definido no artigo anterior ficará sob a administração da ALA 7, tendo em vista a proximidade do aeródromo com a mesma e o interesse operacional em sua manutenção para o 1º/3º GAV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de março de 2018.

Ten Brig Ar RAUL BOTELHO

**COMANDO DA MARINHA  
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**PORTARIA Nº 99/DPC, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Suspende os efeitos da Portaria nº 8/DPC, de 10 de janeiro de 2018.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO a decisão prolatada, em 23/03/2018, pela 3ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 1017105-94.2017.4.01.3400, que determinou o restabelecimento do Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Terminal Marítimo Almirante Barroso do Sr. FRANCISCO MARQUES MAIA DE OLIVEIRA, bem como sua reinclusão na escala de serviço de prático, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 8/DPC, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 10, Seção 1, página 14, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Restabelecer o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Terminal Marítimo Almirante Barroso (TEBAR) (SP) - ZP-16 do Sr. FRANCISCO MARQUES MAIA DE OLIVEIRA, CIR 443P2001199531, devendo ser reincluído na escala de rodízio única de serviço de prático.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 279, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 7/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201304880;

Art. 2º Fica reconhecida a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, com sede na rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3.678, Centro, no Município de Umuarama, no Estado do Paraná, mantida pela Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda.- EPP (CNPJ 81.236.267/0001-84).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

**PORTARIA Nº 284, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 49/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201115650.

Art. 2º Fica reconhecida a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, com sede na rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3.678, Centro, no Município de Umuarama, no Estado do Paraná, mantida pela Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda.- EPP (CNPJ 81.236.267/0001-84).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Art. 3º O reconhecimento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

**PORTARIA Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 77/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 20073566.

Art. 2º Fica reconhecida a Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação, com sede na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, 262, Vila Buarque, Município de São Paulo, Estado do São Paulo, mantida pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (CNPJ 63.056.469/0001-62).

Art. 3º O reconhecimento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

**PORTARIA Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 53/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 200906810.

Art. 2º Fica reconhecida a Faculdade Almeida Rodrigues - FAR, com sede na Rua Quinca Honório Leão, nº 1.030, Morada do Sol, no Município de Rio Verde, no Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues Ltda. - EPP (CNPJ 04.284.276/0001-08).

Art. 3º O reconhecimento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

**PORTARIA Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a revogação, a pedido, de autorização de funcionamento de unidade dos Institutos Federais e sobre a atualização da relação vigente de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, no art. 3º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, e na Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a autorização de funcionamento da unidade Campus Avançado Sobradinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.

Art. 2º Ficam remanejados, de imediato, do IFB, integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para o Ministério da Educação - MEC, os Cargos de Direção - CD e as Funções Gratificadas - FG a cle referentes, constantes no Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Fica atualizada a relação vigente de unidades que compõem a estrutura organizacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO



Ⓐ Diminuir Fonte Ⓐ Fonte Normal Ⓐ Aumentar Fonte



(4765) Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama  
Mantida (IES)  
(17223) OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA  
Mantenedora

SISTEMA | CADASTRO | INSTITUIÇÃO | COMPONENTES EDUCACIONAIS | REGULAÇÃO | TAXA | SAIR

ROBERTO BIANCHI

**MANTENEDORA** ?**Código da Mantenedora\*:** 17223**CNPJ\*:** 10.718.171/0001-04**Razão Social\*:** OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**Categoria Administrativa\*:** Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil**CEP\*:** 87501200**Caixa Postal:****UF\*:** PR**Município\*:** Umuarama**Bairro\*:** CENTRO**Endereço\*:** DESEMBARGADOR  
ANTONIO FERREIRA DA  
COSTA**Complemento:** SALA 04**Nº\*:** 3596**Telefone(s)\*:** 44-36222562; 991540425;  
999676000**Fax:****E-mail\*:** nascimento.tina@gmail.com ;  
roberto@alfaumuarama.edu.br**REPRESENTANTE LEGAL** ?**CPF:** 581.074.609-87**Nome:** Jair Antonio Rodrigues**Sexo:** Masculino**RG:** 42113034**Órgão Expedidor:** SSP**UF:** PR**Telefone(s):** (44) 3623-4080**Fax:****E-mail:** jair@colegioalfa.com.br;roberto@faculdadealfaumuarama.com.br

FECHAR

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).  
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Ministério da Educação - 2019



MANTENEDORA

Código da Mantenedora\*: 17223
CNPJ\*: 10.718.171/0001-04
Razão Social\*: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA
Categoria Administrativa\*: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil
CEP\*: 87501200
UF\*: PR
Bairro\*: CENTRO
Complemento: SALA 04
Telefone(s)\*: 44-36222562; 991540425; 999678000
E-mail\*: nascimento.tina@gmail.com ; roberto@alfaumuarama.edu.br

Caixa Postal:
Município\*: Umuarama
Endereço\*: DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Nº\*: 3556
Fax:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 581.074.609-87
Sexo: Masculino
Órgão Expedidor: SSP
Telefone(s): (44) 3623-4080
E-mail: jair@colégioifa.com.br; roberto@faculdadealfaumuarama.com.br

Nome: Jair Antonio Rodrigues
RG: 42113034
UF: PR
Fax:

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (4765) FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA -

Situação: Ativa

ATO REGULATÓRIO

Ato Regulatório: Transferência de Manutenção

Tipo de Documento: Portaria

No. Documento: 0 de 11/07/2019.

Data do Documento: 11/07/2019

Data de Publicação: 11/07/2019

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Arquivo para Download: [Download icon]

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de Documento: Portaria

No. Documento: 284 de 29/03/2018.

Data do Documento: 28/03/2018

Data de Publicação: 29/03/2018

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Arquivo para Download: [Download icon]

Ato Regulatório: Credenciamento

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Art. 2º Recredenciar a Faculdade Serra da Mesa (FASEM), com sede na Avenida JK, Quadra U5, s/n, Centro, no município de Uruaçu, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Educação Serra da Mesa Ltda. - CESEM - EPP, com sede no mesmo endereço (CNPJ 05.995.086/0001-53).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 789, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 374/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201905156.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Uninorte Marabá, a ser instalada na Quadra Cinco, nº 5-A, Fl. 17, bairro Nova Marabá, no município de Marabá, no estado do Pará, mantida pela Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda. - ME, com sede na BR-422, nº 422 A, bairro Santa Monica, no município de Tucuruí, no estado do Pará (CNPJ 01.260.169/0001-43).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 790, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 383/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201719540.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Uninassau Aliança - Redenção, com sede na Rua São Pedro, nº 965, Centro, no município de Teresina, no estado do Piauí, mantida pelo CIESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 07.228.846/0001-22).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 791, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 456/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710949.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FAStF), com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, Centro, no município de Luz, no estado de Minas Gerais, mantida pela Obras Sociais e Educacionais de Luz, com sede na Rua Professor Eneas de Siqueira Neto, nº 340, bairro Jardim das Imbuías, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 18.301.267/0001-84).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**PORTARIA Nº 792, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 447/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201802424.

Art. 2º Credenciar a Faculdade Metropolitana de Dias D'Ávila (FACD'ÁVILA), a ser instalada na Rua Amid'Ávila, nº 100, Centro, Loteamento Centro 2, no município de Dias D'Ávila, no estado da Bahia, mantida pela Associação Tecnológica de Ensino e Pesquisa de Camaçari, com sede na Rua Dois de Maio, s/n, Centro, no município de Camaçari, no estado da Bahia (CNPJ 13.653.669/0001-24).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 285, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e

disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos neste ato autorizados são, exclusivamente, aqueles constantes do PDI e PPC, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

**ANEXO (Autorização de Cursos EaD)**

Nº Ordem	de Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	201904326	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ATAME	ATAME EDUCACIONAL LTDA - EPP
2	201906326	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS	INSTITUTO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR FRANCOIS MARIE AROUET LTDA
3	201905163	QUÍMICA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS	INSTITUTO DE ENSINO MEDIO E SUPERIOR FRANCOIS MARIE AROUET LTDA
4	201907007	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.
5	201709038	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	99 (noventa e nove)	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA



*[Handwritten signatures and marks]*





**FACULDADE ALFA UMUARAMA**  
Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008  
Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3596/3678 - Umuarama - PR  
Fone: (44) 3622-2562 / 3055-2532 - CNPJ: 10.718.171/0001-04



### Processo de Recredenciamento Institucional n.º: 202021900

Tramitando no Sistema e-MEC do Ministério da Educação desde 28/09/2020.

Processo Sobrestado pela Portaria n.º 796, de 02 de outubro de 2020 (pandemia da COVID-19).

e-MEC		FACULDADE ALFA UMUARAMA / Omega Sistema De Ensino Paranaense Ltda Mantida (IES)	
RECREDECIAMENTO :: 202021900			
MANTENEDORA			
MANTENEDORA			
Código da Mantenedora*: 17223			
CNPJ*: 10.718.171/0001-04			
Razão Social*: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA			
Categoria Administrativa*: Pessoa Juridica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil			
CEP*: 87501200	Caixa Postal:		
UF*: PR	Município*: Umuarama		
Bairro*: CENTRO	Endereço*: DESEMBARGADOR ANTONIO FERREIRA DA COSTA		
Complemento: SALA 04	Nº*: 3596		
Telefone(s)*: 44-36222562; 991540425; 999676000	Fax:		
E-mail*: nascimento.bna@gmail.com; roberto@alfaumuarama.edu.br			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF: 006.909.699-61	Nome: Dorival Marcos Rodrigues		
Sexo: Masculino	RG: 72084179		
Órgão Expedidor: SSP	UF: PR		
Telefone(s): 0044-30552532	Fax: 0044-30552532		
E-mail: roberto@alfaumuarama.edu.br; marcos@alfaumuarama.edu.br			

*[Handwritten signatures]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-16  
Data: 29/04/2021 13:22:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13750-6QNE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



### FACULDADE ALFA UMUARAMA

Credenciada pela Portaria n.º 1.390 de 14 de novembro de 2008  
Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3596/3678 - Umuarama - PR  
Fone: (44) 3622-2562 / 3055-2532 - CNPJ: 10.718.171/0001-04



FACULDADE ALFA UMUARAMA / Omega Sistema De Ensino Paranaense Ltda  
Mantida [IES]

RECRENCIAMENTO :: 202021900

MANTENEDORA

MANTIDA

#### DADOS DA MANTIDA

Código da Mantida: 4765

Nome da Mantida: FACULDADE ALFA UMUARAMA

Sigla: ALFA

Disponibilidade do Imóvel: Alugado

CEP: 87501200

Caixa Postal:

UF: PR

Município: Umuarama

Bairro: Zona I

Endereço Sede: Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa

Complemento:

Nº: 3.678

Telefone(s): (44)3622-2562 / (44)3622-2500

Fax: (44)3055-2532

Site: www.alfaumuarama.edu.br

E-mail: roberto@alfaumuarama.edu.br; nascimento.tina@gmail.com;

Organização Acadêmica: Faculdade

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

#### PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

CPF: 028.080.439-37

Nome: ROBERTO BIANCHI CATARIN

Sexo: Masculino

RG: 61699350

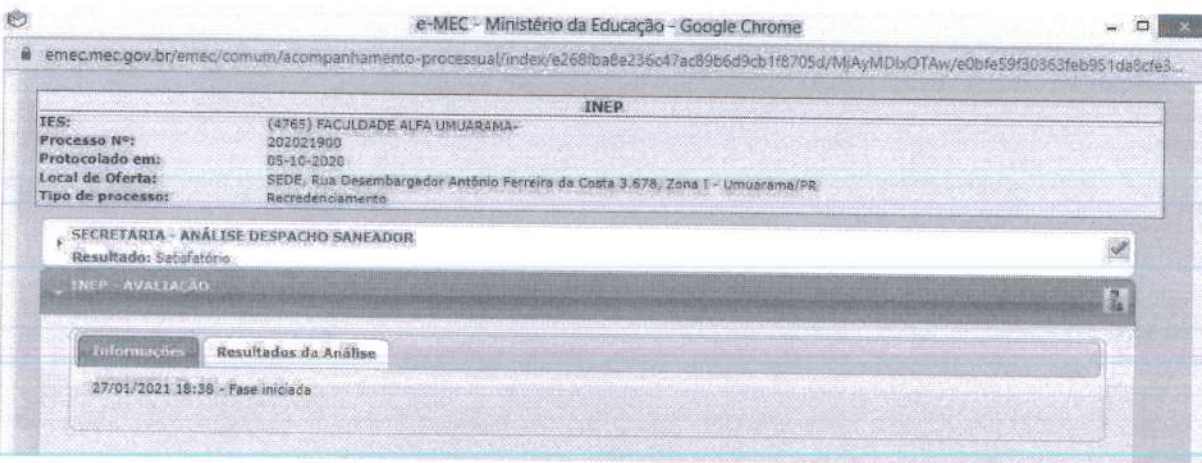
Órgão Expedidor: SSP

UF: PR

Telefone(s): (44)3622-2562; (44) 99967-5000

Fax: (44)3055-2532

E-mail: roberto@alfaumuarama.edu.br; nascimento.tina@gmail.com



*Handwritten signatures and stamps*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 13:49:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116302904213485959751-17>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 116302904213485959751-17  
 Data: 29/04/2021 13:22:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL13751-8GXP;

**CARTÓRIO Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 16:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

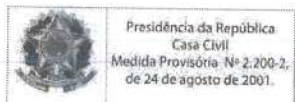
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116302904213485959751-1 a 116302904213485959751-17  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81b47413398dcc1401cb6474e68ccecc292b313d43d2fd4af683c0553437251671c9884d82761f8718077f56cee0c1da4



*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**

**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, mantenedora da **FACULDADE ALFA UMUARAMA - UniALFA**, Credenciada pelo MEC, Portaria nº 1.390, de 14 de novembro de 2008, situada na Av. Paraná, nº 7327 - Zona III - Umuarama/PR, CEP 87502-000, inscrita no CNPJ: 10.718.171/0001-04, neste ato representado pelo Diretor/Procurador Sr. Dorival Marcos Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade civil RG n.º 7.208.417-9/SSP-PR e CPF 006.909.699-61, com endereço profissional na Av. Paraná, nº 7327 - Zona III - Umuarama/PR, CEP 87502-000, RENUNCIA EXPRESSAMENTE o prazo recursal das fases de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para que a comissão de licitações possa dar sequência nos trabalhos. A renúncia aqui declarada está condicionada a habilitação da empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA em todas as fases da licitação tomada de preços 10/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama - PR, 12 de setembro de 2023.

**DORIVAL MARCOS**  
**RODRIGUES:00690969961**

Assinado de forma digital por DORIVAL  
MARCOS RODRIGUES:00690969961  
Dados: 2023.09.12 10:55:11 -03'00'

**DORIVAL MARCOS RODRIGUES**  
RG 7.208.417-9/SSP-PR / CPF 006.909.699-61  
Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda  
CNPJ/MF: 10.718.171/0001-04  
Diretor/Procurador

